



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

[www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano II | Edição nº 192

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nova Independência**

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Santa Maria, 500

Telefone: (18) 3744-9990

Site: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

#### **Câmara Municipal de Nova Independência**

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: [www.cmnindependencia.sp.gov.br](http://www.cmnindependencia.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Ano II | Edição nº 192

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### Lei N° 1607, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

### **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”**

**FERNANDO MACCHI SANTANA**, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga mediante Autógrafo nº 1629/2022 que dispõe da aprovação do legislativo conforme artigos abaixo, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar e efetuar Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 73.377,09 (setenta e três mil e trezentos e setenta e sete reais e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 5501 (Recurso próprio) DUODECIMO LEGISLATIVO 70.000,00

Ficha: 362 (Recurso Estadual)

02.07.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0013 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE

2034 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1.995,00

Ficha: 363 (Recurso Estadual)

02.07.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0013 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE

2034 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.000,00

Ficha: 364 (Recurso Estadual)

02.07.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0013 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE

2034 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 382,09

**TOTAL.....73.377,09**

**Art. 2º** - O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar constante no artigo 1º, serão usadas as decorrentes anulações de dotação orçamentária abaixo, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº. 4320/64.

#### PODER EXECUTIVO

Ficha: 250 (Recurso próprio)

02.06.02 - DIRETORIA DE SANEAMENTO

17.451.0012 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA NA REDE DE ÁGUA E

ESGOTO

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 73.377,09

**TOTAL.....73.377,09**

**Art. 3º** - No Plano Plurianual do Município de Nova Independência, para o período de 2022 a 2025, constituído pelo anexo nº I, II, III, IV e V da Lei Nº 1560/2021, ficam alterados os anexos III, IV e V.

**Art. 4º** - A Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1561 / 2021, para exercício financeiro vigente, onde indicam os programas prioritários a ser incluído na Lei Orçamentária nº 1569 / 2021, fica alterado na LDO, o anexo II.

**Art. 5º** - A Alteração dos programas na Lei

Orçamentária será regulamentada por Decreto, para suplementações do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Independência, 04 de outubro de 2022.

**FERNANDO MACCHI SANTANA**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Site e no Diário Oficial do Município na data supra.

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022 - PROC. 109/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Presencial n.º 67/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO UNIFORMES PARA FANFARRA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.. Data da sessão: 21/10/2022; horário: 10h00m; Local: Sala de Licitações. Edital na íntegra: <http://www.novaindependencia.sp.gov.br>. Nova Independência, 05 de outubro de 2022. FERNANDO MACCHI SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL.